



**CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS: INSCRIÇÕES JÁ FEITAS ESTÃO VALENDO**

O Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais assinou deliberação que convalida as inscrições já feitas anteriormente ao Concurso para Defensor Público Substituto. Ou seja, todas as inscrições feitas antes da suspensão do Concurso, e que foram aceitas, estão valendo. Veja a íntegra da Deliberação:

“Dispõe sobre a convalidação das inscrições do VI Concurso para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do artigo 28 da Lei Complementar nº. 65, de 16 de janeiro de 2003, e;

Considerando a aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do novo edital do VI Concurso para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública, com novo prazo para a realização de inscrições;

Considerando a existência de mais de seis mil candidatos inscritos no certame em andamento;

**DELIBERA:**

Art. 1º – Ficam convalidadas as inscrições já realizadas validamente pelos candidatos do VI Concurso para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 3 de março de 2009.”

Belmar Azze Ramos  
Presidente do Conselho Superior

**CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS: RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – AVISO AOS CANDIDATOS**

O Defensor Público Geral avisa aos candidatos que serão reabertas as inscrições para o VI Concurso de ingresso na carreira. Aqueles já inscritos e que não tiverem interesse em participar do certame poderão requerer restituição da taxa de inscrição, no prazo compreendido entre os dias 09 e 13 de março de 2009.

A restituição deverá ser requerida em formulário próprio (Anexo I), que poderá ser remetido à FUMARC das seguintes formas: através do fax: (31) 3376-7318, pessoalmente ou via SEDEX a ser enviado para o endereço da FUMARC: Rua Dom Lúcio Antunes nº 256, Coração Eucarístico, Belo Horizonte – MG, CEP: 30535-630.

Os candidatos que possuírem conta bancária deverão informar em seu requerimento: o nome do banco, número da agência, número da conta-corrente ou poupança, CPF, carteira de identidade e telefone para contato. O valor não poderá ser restituído em contas bancárias de terceiros.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os candidatos que não possuírem conta bancária deverão informar o CPF, carteira de identidade e telefone para contato.

Os candidatos inscritos que tiverem interesse em concorrer às vagas não necessitam realizar nova inscrição.

Belo Horizonte, 04 de março de 2009.

BELMAR AZZE RAMOS  
Defensor Público Geral

### ANEXO I - Modelo do Requerimento

À  
Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC  
ATT. Coordenação Concursos

Prezados Senhores,

Eu,

\_\_\_\_\_  
venho solicitar a devolução da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referente inscrição para o VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_, de março de 2009.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO